



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 007/19-CMR

Dispõe sobre a denominação do conselho Municipal de educação da cidade de Redenção-PA, que passa a se chamar **TERUKO MATSUURA PRADO**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica denominado o conselho Municipal de educação da cidade de Redenção-PA, que passa a se chamar: conselho Municipal de educação **TERUKO MATSUURA PRADO**, e dá outras providências.

**Parágrafo único** - Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito matrícula nº. **126995 01 55 2004 4 00029 226 0017600 11**, ato registrado no livro C-29, as folhas 226 sob o nº **17.600** do Cartório do registro das pessoas naturais Araguaína -TO, datada de 18/07/2017 2ª VIA (SEGUNDA VIA).

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 13 de junho de 2019.

  
**Evilázio Chaves**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIMOS EM SESSÃO PÚBLICA  
Nº 007/19  
17.06.19  
